



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS**

**1º QUADRIMESTRE DE 2017**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**REALIZADA EM 08/05/2017**

Obedecendo à legislação vigente o dever cívico de prestar contas à comunidade, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao 1º Quadrimestre de 2017. O resultado foi demonstrado em Audiência Pública realizada na Câmara de Vereadores em 08 de Maio de 2017 às 18:00 horas, conforme estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários do Sistema Contábil do Município e retratam de forma detalhada as informações referentes ao acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa, do resultado primário e da dívida pública consolidada.

## **1. METAS FISCAIS**

O Resultado Primário, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade demonstrar a capacidade de o Município honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias ( não são consideradas as receitas de aplicações financeiras, operações de credito e alienação de bens )



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE UNIÃO DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

<b>RECEITAS</b>	<b>REALIZADO</b>
Receita Corrente	4.042.786,80
( - ) Rendimento de Aplicações Financeiras	54.671,13
( - ) Dedução Para Formação do FUNDEB	716.542,69
( - ) Outras Deduções da Receita	0,00
<b>1 - ( = ) Receitas Fiscais Correntes</b>	<b>3.271.572,98</b>
Receitas de Capital	500.000,00
( - ) Operações de Crédito	0,00
( - ) Alienação de Ativos	0,00
<b>2 - ( = ) Receitas Fiscais de Capital</b>	<b>500.000,00</b>
<b>3 - Receitas Fiscais Liquidas</b>	<b>3.771.572,98</b>
<b>DESPESAS</b>	
Despesas Correntes	3.083.260,25
( - ) Juros e Encargos da Dívida	4.651,03
<b>4 ( = ) Despesas Fiscais Correntes</b>	<b>3.078.609,22</b>
Despesas de Capital	50.215,00
( - ) Amortização da Dívida	40.000,00
<b>5 ( = ) Despesa Fiscal de Capital</b>	<b>10.215,00</b>
<b>6 Despesas Fiscais Liquidas</b>	<b>3.088.824,22</b>
<b>7 Resultado Primário ( 3 - 6 )</b>	<b>682.748,76</b>
<b>8 Resultado Nominal ( 7 + Apl.Fin.)</b>	<b>737.419,89</b>

## 2. RECEITA

A Receita Orçamentária total, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital excluída as deduções para formação do FUNDEB foi prevista na Lei de Orçamento para o exercício de 2017 no montante de R\$ 10.242.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE UNIÃO DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

A receita efetivada até o primeiro quadrimestre de 2017, foi de R\$ 3.826.244,11 tendo sido arrecadado, portanto R\$ 412.244,11 a **mais** que a meta para o período, conforme demonstrado no quadro abaixo:

**QUADRO 2 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA**

<b>Discriminação</b>	<b>Previsão</b>	<b>Realizada</b>	<b>%</b>	<b>%</b>
<b>1 – Receitas Correntes</b>	<b>12.242.600,00</b>	<b>4.042.786,80</b>	<b>100,00</b>	<b>105,66%</b>
Receita Tributária	398.280,00	130.445,55	<b>3,23</b>	
Receita Patrimonial	117.200,00	54.671,13	<b>1,35</b>	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	<b>0,00</b>	
Receita de Serviços	114.150,00	19.361,94	<b>0,48</b>	
Transferências Correntes	11.583.980,00	3.826.190,22	<b>94,64</b>	
Outras Rec. Correntes	28.990,00	12.117,96	<b>0,30</b>	
<b>Deduções de Receita</b>	<b>-2.000.000,00</b>	<b>-716.542,69</b>	<b>-18,73</b>	<b>-18,73%</b>
<b>2- Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>13,07%</b>
Alienação de Bens	0,00	0,00	<b>0,00</b>	
Operações de Crédito	0,00	0,00	<b>0,00</b>	
Transferências de Capital	0,00	500.000,00	<b>100,00</b>	
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>10.242.000,00</b>	<b>3.826.244,11</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00%</b>

### 3. DESPESA

Considerando todas as fontes de recursos, a despesa total, que corresponde ao somatório das despesas correntes e despesas de capital foi prevista no exercício de 2017 em R\$ 10.242.000,00, que acrescida de créditos adicionais totalizou até o quadrimestre R\$ 11.673.274,00

O total da despesa Liquidada até o primeiro quadrimestre de 2017 foi de R\$ 3.133.475,25 que é **inferior** em R\$ 692.768,86 a receita realizada.

A despesa prevista e realizada esta demonstrada no quadro abaixo:



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE UNIÃO DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**QUADRO 3 DEMONSTRATIVO DA DESPESA PREVISTA E REALIZADA**

Discriminação	Previsão Atualizada	Liquidada	%	%
<b>Despesas Correntes</b>	<b>9.953.425,00</b>	<b>3.083.260,25</b>	<b>100,00</b>	<b>98,40%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	5.987.444,00	1.841.486,89	<b>59,73</b>	
Juros e Encargos da Dívida	30.000,00	4.651,03	<b>0,15</b>	
Outras Despesas Correntes	3.935.981,00	1.237.122,33	<b>40,12</b>	
<b>Despesas de Capital</b>	<b>1.609.849,00</b>	<b>50.215,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1,60%</b>
Investimentos	1.489.849,00	10.215,00	<b>20,34</b>	
Amortização da Dívida	120.000,00	40.000,00	<b>79,66</b>	
Reserva de Contingência	110.000,00			
<b>TOTAL</b>	<b>11.673.274,00</b>	<b>3.133.475,25</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00%</b>

**4. DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF**

A Despesa de Pessoal total, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado, considerando o poder executivo e legislativo, item mais significativo no conjunto das despesas fiscais, em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses, conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, está **abaixo** do limite prudencial de 57%, apresentando, respectivamente, o limite de comprometimento de 42,53% para o Executivo e de 3,17 % para o Legislativo, em relação a Receita Corrente Líquida do período que soma R\$ 12.603.855,05



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE UNIÃO DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**QUADRO 4 – DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA L R F**

<b>PODER</b>	<b>Despesa de Pessoal</b>	<b>% RCL</b>	<b>Limite Prudencial</b>	<b>Limite Legal</b>
<b>R.C.L EM 30/04/2017</b>			<b>12.603.855,05</b>	
Despesas com pessoal do Executivo	5.360.736,77	<b>42,53%</b>	51,30%	54%
Despesas com pessoal do Legislativo	400.078,06	<b>3,17%</b>	5,70%	6%
<b>Total das despesas com pessoal</b>	<b>5.760.814,03</b>	<b>45,70%</b>	<b>57,00%</b>	<b>60%</b>

#### **5. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

O artigo 212 da Constituição Federal prevê que o município deve aplicar no exercício o percentual mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos e transferências.

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino- MDE, aplicados até o quadrimestre somaram R\$ 1.059.511,10 que corresponde a 28,58% da Receita de impostos e Transferências. Observa-ser neste caso, no exercício de 2017, o Município superou o percentual mínimo de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

Também, em cumprimento ao art. 7º da Lei Federal 9.424/96, que obriga a aplicação de uma parcela não inferior a 60% dos recursos do Fundeb na remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público. O Município aplicou no pagamento de salários e encargos o valor de R\$ 71.800,40 que corresponde à 94,67% dos recursos recebidos.



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

QUADRO 5 RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS À  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

<b>Receita apurada resultantes de Impostos e Transferências</b>		<b>926.364,75</b>
Despesa com Manutenção do Ensino por Função		Percentual Aplicado
Ensino Fundamental	207.224,23	
Ensino Infantil	212.103,50	
Perdas com o FUNDEB	641.102,97	
( - ) Despesa com Rendimento MDE + FUNDEB	919,60	
<b>TOTAL APLICADO ATÉ O QUADRIMESTRE</b>		
<b>Percentual aplicado no exercício de 2017</b>	<b>1.059.511,10</b>	<b>28,58%</b>
RECEITA DE TRANSFERENCIA DO FUNDEB	75.844,82	
DESPESA COM REM.PROF. DA EDUCAÇÃO	71.800,40	
<b>Percentual aplicado na Remuneração Magistério</b>		<b>94,67%</b>

## 6. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Conforme previsto na Emenda Constitucional nº 29/2000, o Município deve aplicar o percentual mínimo de 15% da receita resultante de impostos e transferências em ações e serviços públicos de saúde.

As despesas com ações e serviços públicos de saúde- ASPs, aplicadas no exercício somaram R\$ 627.155,53 o que corresponde a 16,92 % da



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICIPIO DE UNIÃO DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

receita de impostos e transferências, atendendo, portanto o limite legal da Emenda Constitucional nº 29/2000.

**QUADRO 7- RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS A**  
**AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

<b>Receita apurada até o quadrimestre vinculada a Ações de Saúde</b>		<b>557.525,56</b>
Despesa com Ações e Serviços de Saúde por Função		Percentual Aplicado
Atenção Básica	529.783,48	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	98.108,90	
( - ) Despesa Liquidada com Rendimento do ASPS	736,85	
<b>TOTAL APLICADO ATÉ O QUADRIMESTRE</b>	<b>627.155,53</b>	
<b>Percentual Aplicado em Ações de Saúde Pública</b>		<b>16,92%</b>

## 7. DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA

A Dívida Consolidada Líquida ao final do quadrimestre totalizou R\$ 90.000,00 demonstrando um **decréscimo** de 16,00% em relação ao ano anterior. Em decorrência desse **decréscimo** a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida ficou em 0,71 %, demonstrando que o Município **atendeu** as determinações da Resolução nº 40 do Senado Federal, a qual disciplina que a Dívida Consolidada Líquida não poderá exceder a 1,2 vezes a Receita Corrente Líquida.



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**QUADRO 08– DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

RECEITA CORRENTE LIQUIDA EM 30 DE ABRIL DE 2017			12.603.855,05
ESPECIFICAÇÃO	SALDO ALTERIOR 31/12/2016	SALDO ATUAL 30/04/2017	% S/RCL
DÍVIDA CONSOLIDADA	130.000,00	90.000,00	0,71%

**8. COMENTÁRIO FINAL**

Os resultados apresentados permitem concluir que município:

- Apresenta resultado primário e nominal, satisfatório.
- Manteve dentro dos limites legais as despesas com pessoal em relação à RCL.
- O município institui e arrecada todos os impostos de sua competência.
- Aplicou os percentuais legais nas despesas referentes ao MDE.
- Aplicou os percentuais legais nas despesas referentes a Ações de Saúde-ASPS.

Fica demonstrado, assim, o **atendimento** das metas fiscais estabelecidas, bem como a atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

União da Serra, 08 de Maio de 2017

Francisco Antônio Pulga

Secretario Municipal da Fazenda